



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

AV. João Carvalho de Mello, 135 - Fone/Fax: (0xx43) 556-1222
CEP 86.460-000 - CNPJ 75.743.567 - 0001 - 57

556-1245



PROJETO DE LEI Nº 10, de 05 de agosto de 2004.

“DISPÕE SOBRE NA LEI DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002 A 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edeval Soares Nogueira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei do Plano Plurianual do Município de Abatiá, Estado do Paraná, que fixa as metas de governo para o exercício de 2002 a 2005, Lei nº 128, de 12 de dezembro de 2001.

Artigo 2º - Acrescenta-se ao Anexo da Lei nº 128, de 12 de dezembro de 2001, de que trata as Ações do Programa, no Órgão - 05 - Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo, como segue:

Função	Sub-Função	Programa	Tipo P/A	Discriminação da Ação	Descrição	Responsável Pela Unidade	Unid. Medida
15	451	0407	P	Recuperação de vias públicas - CIDE	Melhorar trafego de veículos	Obras	m ²

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, aos 05 dias do mês de agosto de 2004.

Aprovado em 19 Discussão e Votação

Por unanimidade

Sala das Sessões, 13 / 08 / 04

EDEVAL SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 16 / 08 / 04 Discussão e Votação

Por unanimidade

Sala das Sessões, 16 / 08 / 04

Presidente

Secretário

Presidente

Secretário

Edval Soares Nogueira
Raul L.
S-S-12/04

Edval Soares Nogueira
Raul L.
S-S-12/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

AV. João Carvalho de Mello, 135 - Fone/Fax: (0xx43) 556-1222 556-1245
CEP 86.460-000 - CNPJ 75.743.567 - 0001 - 57

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/04



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei é encaminhado a essa Egrégia Casa de Leis em razão dos Recursos Transferidos a este Município pela União referente a CIDE – Contribuição sobre a Intervenção do Domínio Econômico, que visa a recuperação da malha viária de nosso Município, alterando assim o PPA, possibilitando de tal modo a aplicação dos referidos recursos.

Pedimos a Vossa Excelência que o referido projeto seja apreciado na forma de urgência especial, para que possamos dar atendimento ao órgão responsável pela execução das ações cujos recursos são destinados.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edeval Soares Nogueira
Prefeito Municipal